



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.255 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE ENFERMAGEM LOCALIZADO NO UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO “DR. DÉCIO MARIOTONI”) DE “LENI PEROTO”

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Posto de Enfermagem localizado na UPA – **Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Décio Mariotoni”** passa a denominar-se: -

“Posto de Enfermagem Leni Peroto”

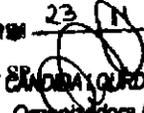
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a afixar placa com o nome da conceituada **Auxiliar de Enfermagem Leni Peroto**, que foi de grande profissionalismo e competência para a população mogimiriana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 90 e 2020
Autoria do Vereador Gerson Luiz Rossi Junior

CM - SECRETARIA
A(O) Lei 6.255 de 2020
FOI PUBLICADA(AM) NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (NORMA) Oficial. M. Moss
EM SUA EDIÇÃO DE 21 / 11 / 2020
MOGI MIRIM 23 / 11 / 2020

CÍNDIA MARQUES PEREIRA
Organizadora Legislativa